

REQUERIMENTO
(Do. Sr. Pedro Paulo)

Requer o registro da Frente
Parlamentar do Táxi.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa N° 69 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar do Táxi. Dentre os objetivos da frente, destaca-se a defesa da categoria dos taxistas, o seu modo de prestação dos serviços, regulamentação das plataformas digitais que operam serviços análogos aos táxis, aumento da competitividade dos taxistas e melhoria do ambiente de serviços dos táxis.

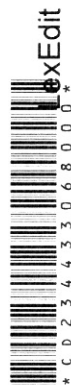
Anexo, cópia da ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar, do seu estatuto e das assinaturas dos deputados que aderiram à entidade. Ressalta-se que serei o representante da frente perante a casa, para a prestação de informações necessárias junto à Mesa.

Sala das Sessões, em de março de 2023.

Deputado PEDRO PAULO

Apresentação: 11/06/2023 10:07:59.740 - MESA

REQ.n.2060/2023



Ata de fundação da Frente Parlamentar do Táxi, na 57ª Legislatura

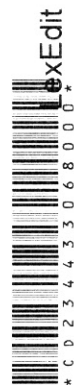
Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 13 horas, no Gabinete 727 da Câmara dos Deputados, Anexo IV, na cidade de Brasília-DF, reuniram-se os Deputados Pedro Paulo - PSD/RJ, Filipe Barros - PL/PR e Dagoberto Nogueira PSDB/MS, com o objetivo de instalar a Frente Parlamentar do Táxi. Foi apresentado o objetivo da frente e sugerido o nome do Deputado Pedro Paulo para a coordenadoria-geral e dos Deputados Filipe Barros e Dagoberto Nogueira para a vice-coordenadoria. O Estatuto recebeu aprovação e coro dos parlamentares. Nada mais havendo a tratar, às treze e quinze, o Coordenador-Geral encerrou a reunião, tendo sido aprovada e lida a ata, que será assinada e encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.

Apresentação: 21/06/2023 10:07:59.740 - MESA

REQ n.2060/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Paulo e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234433068000>



ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar do Táxi é associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, com atuação em todo o território nacional, e sede e foro no Congresso Nacional, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar do Táxi possui os seguintes princípios:

- I – Fomento econômico aos táxis,
- II – Defesa da categoria dos taxistas;
- III – Modernização da frota;
- IV – Desonerações tributárias para o segmento; e
- V – Defesa de outros temas de interesse da categoria.

Art. 3º A Frente Parlamentar do Táxi executará as seguintes ações para atingimento dos objetivos:

- I – Promover discussões, apoiar ou propor projetos de lei, com vistas ao aprimoramento da legislação de regência dos táxis;
- II – Estimular as discussões no segmento;
- III – Realizar ou apoiar seminários, debates e outros eventos de interesse da frente; e
- IV – Articular as ações de frentes regionais de taxistas com a representação nacional.

Art. 4º A Frente Parlamentar do Táxi é aberta à participação de quaisquer parlamentares e de todo cidadão e entidade e atuará de forma coordenada e articulada com os órgãos da Câmara dos Deputados.

Art. 5º A Frente Parlamentar do Táxi é constituída no âmbito da Câmara dos Deputados, sendo integrada pelos membros que subscreveram o Termo de Adesão.



Art. 6º A Frente Parlamentar do Táxi será composta pelos seguintes órgãos:

I – Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente Parlamentar;

II – Coordenação Executiva, composta por:

- a. Coordenador-Geral;
- b. Dois Vice-coordenadores;
- c. 27 Coordenadores Estaduais.

Art. 7º A Assembleia Geral, órgão de deliberação soberana, é constituída pelos filiados parlamentares em pleno exercício de direito e a ela compete a mudança de estatuto, eleição dos membros e apreciação de quaisquer matérias apresentadas.

Art. 8º À Coordenação Executiva compete a organização e divulgação dos programas, projetos, eventos, nomeação de representantes para participação em eventos e aprovar relatórios, atas e pareceres.

Art. 9º A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros da 1ª Coordenação Executiva dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar.

Art. 10. Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

09/08/2023 21:52:54

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2060/2023
Autor da Proposição: PEDRO PAULO E OUTROS
Data de Apresentação: 21/06/2023
Ementa: Frente Parlamentar do Táxi
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	182 (+ 19 Senadores)
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	182

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
3	AFONSO MOTTA	PDT	RS
4	ALBERTO FRAGA	PL	DF
5	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
6	ALFREDINHO	PT	SP
7	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
8	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
9	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
10	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
11	ANTONIO BRITO	PSD	BA
12	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
13	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
14	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
15	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
16	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
17	BETO PEREIRA	PSDB	MS
18	BETO RICHÁ	PSDB	PR
19	BIA KICIS	PL	DF
20	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
21	CAIO VIANNA	PSD	RJ
22	CAMILA JARA	PT	MS
23	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
24	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS

25	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
26	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
27	CAROL DARTORA	PT	PR
28	CÉLIO STUDART	PSD	CE
29	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
30	CLEBER VERDE	MDB	MA
31	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
32	CORONEL FERNANDA	PL	MT
33	CORONEL TELHADA	PP	SP
34	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
35	DA VITORIA	PP	ES
36	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
37	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
38	DETINHA	PL	MA
39	DIEGO CORONEL	PSD	BA
40	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
41	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
42	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
43	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
44	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
45	ELI BORGES	PL	TO
46	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
47	ENFERMEIRA ANA PAULA	PDT	CE
48	ERIKA HILTON	PSOL	SP
49	FAUSTO PINATO	PP	SP
50	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
51	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
52	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
53	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
54	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
55	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
56	FILIPE BARROS	PL	PR
57	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
58	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
59	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
60	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
61	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
62	GILSON DANIEL	PODE	ES
63	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
64	GIOVANI CHERINI	PL	RS
65	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
66	GUSTAVO GAYER	PL	GO
67	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
68	HELDER SALOMÃO	PT	ES
69	HENDERSON PINTO	MDB	PA
70	ICARO DE VALMIR	PL	SE
71	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
72	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
73	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA

74	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
75	JORGE GOETTEN	PL	SC
76	JORGE SOLLA	PT	BA
77	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
78	JOSIVALDO JP	PSD	MA
79	JÚLIO CESAR	PSD	PI
80	JULIO LOPES	PP	RJ
81	JÚNIOR MANO	PL	CE
82	KIKO CELEGUIM	PT	SP
83	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
84	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
85	LEBRÃO	UNIÃO	RO
86	LÊDA BORGES	PSDB	GO
87	LÉO PRATES	PDT	BA
88	LINCOLN PORTELA	PL	MG
89	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
90	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
91	LUCIANO AZEVEDO	PSD	RS
92	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
93	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
94	LUIZ COUTO	PT	PB
95	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
96	LUIZ LIMA	PL	RJ
97	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
98	MARANGONI	UNIÃO	SP
99	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
100	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
101	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
102	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
103	MARCO BRASIL	PP	PR
104	MARCON	PT	RS
105	MARCOS POLLON	PL	MS
106	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
107	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
108	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
109	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
110	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
111	MARX BELTRÃO	PP	AL
112	MATHEUS NORONHA	PL	CE
113	MAURICIO NEVES	PP	SP
114	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
115	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
116	MERLONG SOLANO	PT	PI
117	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
118	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
119	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
120	NETO CARLETTO	PP	BA
121	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
122	NICOLETTI	UNIÃO	RR

123	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
124	OSMAR TERRA	MDB	RS
125	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
126	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
127	PADRE JOÃO	PT	MG
128	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
129	PATRUS ANANIAS	PT	MG
130	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
131	PAULO FOLETTO	PSB	ES
132	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
133	PAULO GUEDES	PT	MG
134	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
135	PEDRO PAULO	PSD	RJ
136	PEZENTI	MDB	SC
137	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
138	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
139	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
140	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
141	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
142	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
143	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
144	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
145	REGINALDO LOPES	PT	MG
146	RENATA ABREU	PODE	SP
147	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
148	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
149	RICARDO SALLES	PL	SP
150	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
151	ROBINSON FARIA	PL	RN
152	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
153	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
154	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
155	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
156	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
157	RUY CARNEIRO	PSC	PB
158	SANDERSON	PL	RS
159	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
160	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
161	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
162	SERGIO SOUZA	MDB	PR
163	SILVIA CRISTINA	PL	RO
164	SILVIA WAIÁPI	PL	AP
165	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
166	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
167	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
168	TADEU VENERI	PT	PR
169	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
170	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
171	VANDER LOUBET	PT	MS

172	VERMELHO	PL	PR
173	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
174	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
175	VITOR LIPPI	PSDB	SP
176	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
177	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
178	WELTER	PT	PR
179	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
180	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
181	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
182	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ASTRONAUTA MARCOS PONTES
- 2 AUGUSTA BRITO
- 3 BETO FARO
- 4 DR. HIRAN
- 5 EDUARDO GOMES
- 6 EFRAIM FILHO
- 7 ELIZIANE GAMA
- 8 ESPERIDIÃO AMIN
- 9 FLAVIO ARNS
- 10 HAMILTON MOURÃO
- 11 IVETE DA SILVEIRA
- 12 IZALCI LUCAS
- 13 JAQUES WAGNER
- 14 LUIS CARLOS HEINZE
- 15 MAGNO MALTA
- 16 PAULO PAIM
- 17 ROGÉRIO CARVALHO
- 18 WELLINGTON FAGUNDES
- 19 WEVERTON



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2060/2023, do Deputado Pedro Paulo – requer o registro da Frente Parlamentar do Táxi.

Em 9/8/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94205 - 76